



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 3/2020

Às 09:01 horas do dia 25 de Novembro de 2020, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal DGE SEI Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 3/2020, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 32020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Nome: Consultoria / Assessoria - Engenharia
Descrição Complementar: Consultoria , assessoria - engenharia - GRUPO A - R\$ 25.925.981,10 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) -
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios
Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Situação: Julgado e Habilitado com Intenção de Recurso
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 25.925.981,1000
Aceito para STRATA ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.735.948,7700, valor negociado a R\$ 10.735.948,7700.

Item: 2
Nome: Consultoria / Assessoria - Engenharia
Descrição Complementar: Consultoria , assessoria - engenharia - GRUPO B - R\$ 21.258.222,70 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios
Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Situação: Julgado e Habilitado com Intenção de Recurso
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 21.258.222,7000
Aceito para STRATA ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.202.285,8500, valor negociado a R\$ 7.202.285,8500.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

PROPOSTAS Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

CPF/CNPJ	Fornecedor	Porte ME/EP	Declaração ME/EPP/COOP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
38.743.357/0001-32	STRATA ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	10.735.948,7700	10.735.948,7700	24/11/2020 19:32:50

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Grupo A: Lote 1: BR-155/158/MT/PA, Lote 2: BR-135/316/MA, e Lote 3: BR-163/MS.

22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	Não	-	1	10.876.240,0000	10.876.240,0000	24/11/2020 21:20:54
--------------------	-------------------------------------	-----	---	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado:

GRUPO A:

Abrange três lotes rodoviários, totalizando 2.364,40(dois mil, trezentos e sessenta e quatro e quarenta) quilômetros de extensão:

Lote 1: BR-155/158/MT/PA – entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Marabá/PA, abrange as rodovias BR-155 entre o km 000+000 (SNV 155BPA00010) e km 344+400 (SNV 155BPA0200) e BR-158 entre o km 000+000 (SNV 158BMT0170) e km 424+400 (SNV 158BMT0230) e entre o km 590+500 (SNV 158BPA0110) e km 889+600 (SNV 158BPA0150), totalizando 1.067,9 km de extensão;

Lote 2: BR-135/316/MA – entre os municípios de São Luís/MA e Timon/MA, abrange as rodovias BR-135 entre o km 007+600 (SNV 135BMA0030) e km 234+900 (SNV 135BMA0170), BR-316 entre o km 376+500 e km 398+700 (SNV 316BMA0330) e entre o km 423+700 (SNV 316BMA0350) e km 617+000 (SNV 316BMA0374) e um contorno na BR-316 com 7,8 km, totalizando 450,6 km de extensão. Cabe ressaltar que o segmento do km 398+700 ao km 423+700 da BR-316 é sobreposto a BR-135; e

Lote 3: BR-163/MS – entre os municípios de Mundo Novo/MS e Sonora/MS, atualmente operado pela MSVia, abrange a rodovia BR-163 entre o km 000+000 (SNV 163BMS0150) e km 845+900 (SNV 163BMS0555), totalizando 845,9 km de extensão.

PROPOSTAS

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

CPF/CNPJ	Fornecedor	Porte ME/EP	Declaração ME/EPP/COOP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
92.930.643/0001-52	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	17.300.000,0000	17.300.000,0000	24/11/2020 17:54:14
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos - GRUPO A							
52.635.422/0001-37	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Não	-	1	18.122.260,8100	18.122.260,8100	24/11/2020 19:13:42
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos							
76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	Não	-	1	20.611.155,0000	20.611.155,0000	24/11/2020 17:26:54
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais. Grupo A							
17.210.063/0001-75	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Não	-	1	21.986.633,3630	21.986.633,3630	24/11/2020 21:09:12
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais - GRUPO A: abrange três lotes rodoviários, totalizando 2.364,40(dois mil, trezentos e sessenta e quatro e quarenta) quilômetros de extensão: Lote 1: BR-155/158/MT/PA – entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Marabá/PA, abrange as rodovias BR-155 entre o km 000+000 (SNV 155BPA00010) e km 344+400 (SNV 155BPA0200) e BR-158 entre o km 000+000 (SNV 158BMT0170) e km 424+400 (SNV 158BMT0230) e entre o km 590+500 (SNV 158BPA0110) e km 889+600 (SNV 158BPA0150), totalizando 1.067,9 km de extensão; Lote 2: BR-135/316/MA – entre os municípios de São Luís/MA e Timon/MA, abrange as rodovias BR-135 entre o km 007+600 (SNV 135BMA0030) e km 234+900 (SNV 135BMA0170), BR-316 entre o km 376+500 e km 398+700 (SNV 316BMA0330) e entre o km 423+700 (SNV 316BMA0350) e km 617+000 (SNV 316BMA0374) e um contorno na BR-316 com 7,8 km, totalizando 450,6 km de extensão. Cabe ressaltar que o segmento do km 398+700 ao km 423+700 da BR-316 é sobreposto a BR-135; e 1.1.3. Lote 3: BR-163/MS – entre os municípios de Mundo Novo/MS e Sonora/MS, atualmente operado pela MSVia, abrange a rodovia BR-163 entre o km 000+000 (SNV 163BMS0150) e km 845+900 (SNV 163BMS0555), totalizando 845,9 km de extensão							

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
25/11/2020 09:01:20:007	38.743.357/0001-32	10.735.948,7700
25/11/2020 09:01:20:007	76.436.849/0001-74	20.611.155,0000
25/11/2020 09:01:20:007	92.930.643/0001-52	17.300.000,0000
25/11/2020 09:01:20:007	52.635.422/0001-37	18.122.260,8100
25/11/2020 09:01:20:007	17.210.063/0001-75	21.986.633,3630
25/11/2020 09:01:20:007	22.111.570/0001-91	10.876.240,0000

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	25/11/2020 09:27:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	25/11/2020 12:30:12	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	01/12/2020 14:34:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	02/12/2020 11:06:54	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	04/12/2020 14:36:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	04/12/2020 16:00:59	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	07/12/2020 09:21:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	07/12/2020 11:20:24	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Aceite Proposta	07/12/2020 14:14:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 10.735.948,7700, com valor negociado de R\$ 10.735.948,7700.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:15:56	Fornecedor ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.930.643/0001-52, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:16:50	Fornecedor HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.111.570/0001-91, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Fornecedor Habilitado	07/12/2020 14:25:44	Habilitação em grupo. Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:27:29	Fornecedor ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.930.643/0001-52, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:28:38	Fornecedor SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 52.635.422/0001-37, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:31:08	Fornecedor HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.111.570/0001-91, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
----------	--------------------	--------------------

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
92.930.643/0001-52	07/12/2020 14:15:56	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação
22.111.570/0001-91	07/12/2020 14:16:50	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação
52.635.422/0001-37	07/12/2020 14:28:38	Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação

HISTÓRICO DO ITEM 2 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

PROPOSTAS

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

CPF/CNPJ	Fornecedor	Porte ME/EP	Declaração ME/EPP/COOP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
38.743.357/0001-32	STRATA ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	7.202.285,8500	7.202.285,8500	24/11/2020 19:32:49
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Grupo B: Lote 4: BR-060/153/262/DF/GO/MG e Lote 5: BR-040/DF/GO/MG.							
22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	Não	-	1	8.631.900,0000	8.631.900,0000	24/11/2020 21:20:54
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
GRUPO B: Abrange dois lotes rodoviários, totalizando 1.876,50 (mil, oitocentos e setenta e seis e cinquenta) quilômetros de extensão: Lote 4: BR-060/153/262/DF/GO/MG – entre os municípios de Brasília/DF, Fronteira/MG e Bem/MG, atualmente operada pela Concebra, abrange as rodovias BR-060 entre o km 000+000 (SNV 060BDF0010) e km 031+300 (SNV 060BDF0070) e entre o km 000+000 (SNV 060BGO00090) e km 139+400 (SNV 060BGO0118), BR-153 entre o km 490+400 (SNV 153BGO0590) e km 703+600 (SNV 153BGO0770) e entre o km 000+000 (SNV 153BMG0790) e km 239+900 (SNV153BMG0910) e BR-262 entre o km 339+100 (SNV 262BMG0640) e km 799+000 (SNV 262BMG0995) e entre o km 804+800 (SNV262BMG1005) e km 923+200 (SNV 262BMG1030), totalizando 1.202,1 km de extensão; e Lote 5: BR-040/DF/GO/MG – entre os municípios de Brasília/DF e Ribeirão das Neves/MG, atualmente operado pela Via040, abrange a BR-040 entre o km 000+000 (SNV 040BDF0010) e o km 008+400 (SNV 040BDF0020), entre o km 000+000 (SNV 040BGO0030) e o km 157+300 (SNV 040BGO0070) e entre o km 000+000 (SNV 040BMG0090) e km 508+700 (SNV 040BMG0330), totalizando 674,4 km de extensão.							
92.930.643/0001-52	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	14.450.000,0000	14.450.000,0000	24/11/2020 17:54:14
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos - GRUPO B							
52.635.422/0001-37	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Não	-	1	14.859.497,6600	14.859.497,6600	24/11/2020 19:13:42
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos							
76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	Não	-	1	16.177.507,4700	16.177.507,4700	24/11/2020 17:26:54
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais. Grupo B							
17.210.063/0001-75	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Não	-	1	18.036.241,2076	18.036.241,2076	24/11/2020 21:09:12
Descrição detalhada do objeto ofertado:							
Assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais - GRUPO B: abrange dois lotes rodoviários, totalizando 1.876,50 (mil, oitocentos e setenta e seis e cinquenta) quilômetros de extensão: Lote 4: BR-060/153/262/DF/GO/MG – entre os municípios de Brasília/DF, Fronteira/MG e Betim/MG, atualmente operada pela Concebra, abrange as rodovias BR-060 entre o km 000+000 (SNV 060BDF0010) e km 031+300 (SNV 060BDF0070) e entre o km 000+000 (SNV 060BGO00090) e km 139+400 (SNV 060BGO0118), BR-153 entre o km 490+400 (SNV 153BGO0590) e km 703+600 (SNV 153BGO0770) e entre o km 000+000 (SNV 153BMG0790) e km 239+900 (SNV153BMG0910) e BR-262 entre o km 339+100 (SNV 262BMG0640) e km 799+000 (SNV262BMG0995) e entre o km 804+800 (SNV262BMG1005) e km 923+200 (SNV 262BMG1030), totalizando 1.202,1 km de extensão; e Lote 5: BR-040/DF/GO/MG – entre os municípios de Brasília/DF e Ribeirão das Neves/MG, atualmente operado pela Via040, abrange a BR-040 entre o km 000+000 (SNV 040BDF0010) e o km 008+400 (SNV 040BDF0020), entre o km 000+000 (SNV 040BGO0030) e o km 157+300 (SNV 040BGO0070) e entre o km 000+000 (SNV 040BMG0090) e km 508+700 (SNV 040BMG0330), totalizando 674,4 km de extensão							

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
25/11/2020 09:01:20:007	38.743.357/0001-32	7.202.285,8500
25/11/2020 09:01:20:007	76.436.849/0001-74	16.177.507,4700
25/11/2020 09:01:20:007	92.930.643/0001-52	14.450.000,0000
25/11/2020 09:01:20:007	52.635.422/0001-37	14.859.497,6600
25/11/2020 09:01:20:007	17.210.063/0001-75	18.036.241,2076
25/11/2020 09:01:20:007	22.111.570/0001-91	8.631.900,0000

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
--------	--------------------	-------------

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	25/11/2020 09:27:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	25/11/2020 12:30:26	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	25/11/2020 14:10:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	01/12/2020 15:03:14	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	01/12/2020 15:03:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	02/12/2020 11:07:05	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	04/12/2020 14:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	04/12/2020 16:01:17	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	07/12/2020 09:21:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Encerrado Convocação	07/12/2020 11:20:36	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32, para envio de anexo.
Aceite Proposta	07/12/2020 14:15:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 7.202.285,8500, com valor negociado de R\$ 7.202.285,8500.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:16:00	Fornecedor ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.930.643/0001-52, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:16:56	Fornecedor HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.111.570/0001-91, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Fornecedor Habilitado	07/12/2020 14:25:44	Habilitação em grupo. Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.743.357/0001-32.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:27:32	Fornecedor ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.930.643/0001-52, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:28:46	Fornecedor SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 52.635.422/0001-37, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Inclusão Intenção Recurso	07/12/2020 14:31:20	Fornecedor HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.111.570/0001-91, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
92.930.643/0001-52	07/12/2020 14:16:00	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação
22.111.570/0001-91	07/12/2020 14:16:56	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação
52.635.422/0001-37	07/12/2020 14:28:46	Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	05/11/2020 13:19:47	Incluído membro HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE e CPF: 35008105 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	05/11/2020 13:19:47	Incluído membro LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA e CPF: 80792529120 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	05/11/2020 13:19:47	Incluído membro JOSE REINALDO LOPES e CPF: 14496038153 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	05/11/2020 13:19:47	Função de "Presidente" atribuído à HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, CPF: 35008105.
Suspensão	26/11/2020 10:04:51	Análise técnica das qualificações apresentadas no documento de habilitação da licitante STRATA.
Reativação	01/12/2020 10:00:27	
Suspensão	02/12/2020 15:22:14	A pedido da unidade demandante para melhor análise dos documentos de habilitação.
Reativação	03/12/2020 15:33:55	
Abertura de Prazo	07/12/2020 14:14:46	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	07/12/2020 14:26:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/12/2020 às 14:57.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	25/11/2020 09:01:34	Senhores(as) Licitantes, bom dia!
Presidente fala	25/11/2020 09:01:58	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a cada um dos srs./sras participantes deste certame.
Presidente fala	25/11/2020 09:02:24	Estamos iniciando à sessão pública referente ao RCE Eletrônico nº 03/2020, que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos."
Presidente fala	25/11/2020 09:02:59	Senhores(as) Licitantes: Prefacialmente, salientamos que o presente certame licitatório é regido pelas disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações, no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização de Contratos e, ainda, pelo presente Edital e seus Anexos.
Presidente fala	25/11/2020 09:03:47	Senhores (as) Licitantes: ATENÇÃO, recomendamos que todo contato seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte ... endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020 .
Presidente fala	25/11/2020 09:04:01	
Presidente fala	25/11/2020 09:04:16	Senhores(as) Licitantes: Informamos que o critério de julgamento do certame é o MENOR PREÇO sobre os preços dos serviços indicados nos itens 1.1. e 1.2, bem como do Anexo XI – Lista de Produtos, Cronograma e Valores Referenciais para o correto cumprimento de responsabilidades.
Presidente fala	25/11/2020 09:04:35	Senhores(as) Licitantes: Comunicamos que o modo de disputa adotado para o presente certame é o FECHADO, conforme dispõe o preâmbulo do edital, portanto, após análise das propostas cadastradas, o item será aberto para lances apenas para eventual situação de desempate de ME/EPP. Pelo fato do modo de disputa ser "Fechado", o

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	25/11/2020 09:04:52	item já está na situação de “Encerrado”, ou seja, não existe a fase de lanches para este modo de disputa. Senhores(as) Licitantes: Sequencialmente, sobre a inversão das fases desta modalidade de licitação notificamos que primeiro ocorrerá a abertura da sessão, fase de lances (apenas para desempate ME/EPP, caso haja) e julgamento das propostas, sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor e, sendo este inabilitado, obedecendo-se à ordem subsequente de classificação.
Presidente fala	25/11/2020 09:05:11	Senhores(as) Licitantes: A fase recursal somente ocorrerá depois da decisão quanto ao licitante habilitado e declarado provisoriamente vencedor. É obrigatório que os licitantes manifestem sua intenção de recorrer no momento oportuno, sob pena de decadência do direito, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no referido Edital.
Presidente fala	25/11/2020 09:05:34	Senhores(as) Licitantes: Mais uma vez, enfatizamos que o critério de julgamento adotado neste certame (MENOR PREÇO) exige que o lance ofertado pelos licitantes observe os valores limites unitários para cada produto, nos termos do Anexo XI – Lista de Produtos, Cronograma e Valores Referenciais para o correto cumprimento de responsabilidades, do Projeto Básico.
Presidente fala	25/11/2020 09:05:50	Senhores(as) Licitantes: Para efeito do disposto nos itens 6.8 e 6.9, do Edital, ocorrendo o empate, o sistema eletrônico convocará a ME, EPP ou Cooperativa mais bem classificada, que poderá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será, após conformidade de sua habilitação, adjudicado em seu favor o objeto licitado.
Presidente fala	25/11/2020 09:06:07	Senhores(as) Licitantes: No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs, EPPs ou Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no §1º, do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, prevalecerá o lance recebido e registrado cronologicamente em primeiro lugar, que poderá apresentar melhor oferta.
Presidente fala	25/11/2020 09:06:33	Senhores(as) Licitantes: Em caso de atrasos, inadimplementos, inexecuções e outros relativos ao presente Edital, poderão ser aplicadas as SANÇÕES previstas no item 15, do Projeto Básico, Anexo I, do Edital.
Presidente fala	25/11/2020 09:06:46	Senhores(as) Licitantes: Solicitamos que somente ofertem preços que possam ser honrados, bem como observem as disposições dos itens 4.7 e 4.8, do Edital a seguir transcrito:
Presidente fala	25/11/2020 09:06:59	4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta comercial. 4.8 – O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste no Edital e seus Anexos, ou ainda com irregularidades, será desclassificado/inabilitado, não se admitindo complementação posterior, salvo se motivada por alguma diligência de ordem técnica, de
Presidente fala	25/11/2020 09:08:27	Senhores(as) Licitantes: Concluídos os breves anúncios passaremos agora a verificação das propostas. Que tenhamos uma sessão abençoada e produtiva na consecução da melhor oferta pela Administração!
Presidente fala	25/11/2020 09:13:00	Senhores (as) Licitantes: Informamos que o sistema registrou a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 38.743.357/0001-32, como detentora do melhor lance para o Grupo A.
Presidente fala	25/11/2020 09:14:10	Senhores (as) Licitantes: Informamos que o sistema registrou a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 38.743.357/0001-32, como detentora do melhor lance para o Grupo B.
Presidente fala	25/11/2020 09:14:58	Senhores(as) Licitantes: Para melhor condução das análises e solicitações procederemos com as solicitações de propostas e documentos PARA CADA UM DOS GRUPOS DO CERTAME.
Presidente fala	25/11/2020 09:16:13	Senhores(as) Licitantes: Em tempo, registra-se que não houve lances ofertados por empresas enquadradas e/ou declaradas como ME/EPP.
Presidente fala	25/11/2020 09:18:54	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor(a) Representante: Considerando lances vencedores para os Grupos A e B, solicitamos verificar a possibilidade de conceder menor valor ao lance ofertado
Fornecedor responde	25/11/2020 09:21:10	Sr. Pregoeiro, o lance ofertado já contempla nossa melhor condição, portanto não é possível conceder um valor menor.
Presidente fala	25/11/2020 09:22:15	Obrigado pela manifestação tempestiva.
Presidente fala	25/11/2020 09:26:34	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor(a) Representante: Considerando a manifestação de V. Sa. será aberta a convocação do anexo para que possa ser enviada a proposta de preços adequada ao lance ofertado dos Grupos A e B e a documentação de habilitação, no prazo e na forma prevista nos itens 6.10, 6.11 e 8.6 do Edital do RCE nº 03/2020.
Presidente fala	25/11/2020 09:27:13	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	25/11/2020 09:27:49	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Fornecedor responde	25/11/2020 09:29:10	Sr. Pregoeiro, solicitamos que o prazo concedido seja prorrogado por mais 3 horas.
Presidente fala	25/11/2020 09:35:23	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Considerando que essa empresa ofertou menor lance para os DOIS grupos fica concedido o prazo adicional de mais 3 horas para entrega da PROPOSTA DE PREÇO FINAL e a documentação de HABILITAÇÃO por meio da opção “Enviar anexo”, salientando para o fato de que na concessão de prazo regular essa empresa deverá anexar a proposta e documentação de pelo menos um dos grupos e no prazo adicional o do grupo subsequente.
Fornecedor responde	25/11/2020 09:38:54	Sr. Pregoeiro, entendido. Um dos grupos terá sua documentação anexada em até 3 horas, e o segundo grupo, dentro de até 6 horas.
Presidente fala	25/11/2020 10:32:48	Senhores(as) Licitantes, solicitamos que todos permaneçam logados e atentos as solicitações realizadas pelo chat
Presidente fala	25/11/2020 10:34:41	enhor(a) Representante, decorrido mais de uma hora do prazo para convocação do anexo, solicitamos observar as disposições editalicias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.
Presidente fala	25/11/2020 10:35:01	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor(a) Representante, decorrido mais de uma hora do prazo para convocação do anexo, solicitamos observar as disposições editalicias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.
Presidente fala	25/11/2020 11:34:33	Senhores(as) Licitantes, solicitamos que todos permaneçam logados e atentos as solicitações realizadas pelo chat
Presidente fala	25/11/2020 11:35:35	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor(a) Representante, decorrido mais de duas horas do prazo para convocação do anexo, solicitamos observar as disposições editalicias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.
Presidente fala	25/11/2020 11:58:26	Senhor(a) Representante, decorrido mais de duas horas e 30 minutos do prazo para convocação do anexo, solicitamos observar as disposições editalicias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.
Presidente fala	25/11/2020 11:58:44	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor(a) Representante, decorrido mais de duas horas e 30 minutos do prazo para convocação do anexo, solicitamos observar as disposições editalicias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	25/11/2020 12:03:13	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, comunicamos que essa empresa dispõe de até às 12:27 para envio do anexo referente ao item 1 OU do item 2, sob pena de encerramento dessa convocação.
Presidente fala	25/11/2020 12:04:52	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Mais uma vez, reiteramos a solicitação na estrita observância das disposições editalícias no tocante aos prazos para envio da PROPOSTA FINAL e Documentação de HABILITAÇÃO.
Presidente fala	25/11/2020 12:11:33	Senhores(as) Licitantes, solicitamos que todos permaneçam logados e atentos as solicitações realizadas pelo chat
Presidente fala	25/11/2020 12:13:03	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, reiteramos comunicação de que essa empresa dispõe de até às 12:27 para envio do anexo referente ao item 1 OU do item 2, sob pena de encerramento dessa convocação.
Presidente fala	25/11/2020 12:20:47	Senhores(as) Licitantes, solicitamos que todos permaneçam logados e atentos as solicitações realizadas pelo chat.
Presidente fala	25/11/2020 12:21:36	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, reiteramos comunicação de que essa empresa dispõe de até às 12:27 para envio do anexo referente ao item 1 OU do item 2, sob pena de encerramento dessa convocação.
Presidente fala	25/11/2020 12:22:32	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, faltam apenas 5 minutos para envio do anexo conforme prazo editalícia e devidamente alinhado com essa empresa.
Presidente fala	25/11/2020 12:25:23	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, o não envio da proposta e documentos de habilitação implicará em abertura de processo de apuração de responsabilidade.
Presidente fala	25/11/2020 12:30:12	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	25/11/2020 12:30:26	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 2 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	25/11/2020 12:32:13	Senhores(as) Licitantes, considerando que a licitante não enviou nenhum dos anexos para os itens nas quais ofertou menor lance, comunicamos o encerramento da convocação.
Presidente fala	25/11/2020 12:33:57	Assim, haja vista o horário estendido informamos que a sessão será suspensa até as 14hs com sua retomada. Solicitamos que todos permaneçam logados e atentos aos requerimentos realizadas pelo chat.
Presidente fala	25/11/2020 12:34:21	Sessão suspensa até às 14hs.
Fornecedor responde	25/11/2020 12:35:16	Sr. Pregoeiro, o item 1 foi anexado.
Presidente fala	25/11/2020 14:02:36	Boa tarde a todos e todas! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	25/11/2020 14:04:01	Senhores(as) Licitantes, ao atualizar o sistema e consultar no menu visualizar propostas identificamos o envio tempestivo referente a convocação do anexo para Grupo A.
Presidente fala	25/11/2020 14:05:07	Nesse sentido, além do sistema comprasnet referidos documentos serão imediatamente disponibilizados na página da EPL para consulta de todos os interessados.
Presidente fala	25/11/2020 14:08:56	Em continuidade, comunicamos que a PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de HABILITAÇÃO será devidamente analisados por esta CEL, bem como pela unidade técnica demandante.
Presidente fala	25/11/2020 14:09:31	Oportunamente, será convocado neste momento novo anexo para apresentação da documentação referente ao Grupo B.
Presidente fala	25/11/2020 14:10:04	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Presidente fala	25/11/2020 14:13:58	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr(a). Representante, comunicamos que essa empresa dispõe de até às 17:10 para envio do anexo referente ao item 2, sob pena de encerramento dessa convocação.
Presidente fala	25/11/2020 16:14:00	Senhores (as) Licitantes, COMUNICAMOS que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, encaminhou a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, no prazo solicitado e previsto no Edital. Nesse sentido, informamos que o certame será suspenso, a partir deste momento para análise de toda a documentação apresentada para os Grupos e A e B, e será retomado às 10:00 horas, do dia 26/11/2020, para prosseguimento do RCE nº 03/2020.
Presidente fala	25/11/2020 16:16:03	Senhores (as) Licitantes: Agradecemos a participação de todos e solicitamos também que permaneçam logados e atentos as solicitações realizadas pelo chat quando da reabertura da sessão.
Presidente fala	25/11/2020 16:16:11	Boa tarde a todos!
Presidente fala	26/11/2020 10:00:12	Bom dia a todos e todas! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	26/11/2020 10:03:15	Senhores(as) licitantes, considerando manifestação da competente unidade demandante, requerendo prazo maior, com objetivo precípuo para melhor avaliação e elaboração de subsídio técnico no tocante a Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, bem como eventuais realizações de diligências, até as 18hs, do dia 27/11/2020, comunicamos que esta sessão será suspensa novamente até às 10:00, do dia 01/12/2020.
Presidente fala	26/11/2020 10:03:29	Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e na página da EPL.
Presidente fala	26/11/2020 10:03:43	Tenham todos um excelente dia.
Presidente fala	01/12/2020 10:00:48	Bom dia a todos e todas! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	01/12/2020 10:02:03	Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e na página da EPL.
Presidente fala	01/12/2020 10:02:42	* Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e à página da EPL.
Presidente fala	01/12/2020 10:08:01	Comunicamos que os documentos de habilitação da empresa STRATA, líder do pretenso consórcio Modelador SHAS, ainda encontram-se sob análise da área técnica, motivo pelo qual solicitamos a atenção dos srs./sras. nas mensagens aqui disponibilizadas.
Fornecedor responde	01/12/2020 10:23:25	Sr. pregoeiro, a análise será concluída e terá seu parecer ainda no decorrer desta sessão ou haverá suspensão e agendamento de uma nova data e horário?
Presidente fala	01/12/2020 10:49:04	Serão realizadas algumas diligências com vistas a possível habilitação ou não do licitante melhor classificado para os Grupos A e B.
Presidente fala	01/12/2020 10:49:54	Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e à página da EPL.
Presidente fala	01/12/2020 11:38:58	Srs.(as) Licitantes, comunicamos o recebimento da Nota Técnica 18 (3471182).
Presidente fala	01/12/2020 11:39:37	Em tempo, informamos que referido documento técnico será disponibilizado em sua íntegra na página da EPL.
Presidente fala	01/12/2020 11:41:21	Por ocasião de sua abrangência e extensão, e com vistas a melhor apropriação da manifestação técnica acostada a supramencionada Nota, comunicamos a suspensão da sessão até às 14hs, desta data, com os respectivos pedidos de diligência.
Presidente fala	01/12/2020 11:41:55	Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e à página da EPL, a partir das 14hs desta data.
Presidente fala	01/12/2020 14:01:13	Srs/sras. Licitantes, boa tarde! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	01/12/2020 14:06:39	Srs. Licitantes após extensa e aprofundada análise por parte da unidade demandante, por meio da Nota Técnica 18 (3471182), foram feitos os seguintes apontamentos:
Presidente fala	01/12/2020 14:07:13	Recebida manifestação acostada a Nota Técnica 18 (3471182), transcreve-se trechos da aludida Nota sobre a análise do documento de habilitação:
Presidente fala	01/12/2020 14:07:24	II – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL 5. Em linha com as "listas de verificação" para os Grupos A (SEI 3456789) e B (SEI 3461198), entende-se que o Consórcio apresentou os documentos necessários (SEI 3460531) para comprovar habilitação jurídica e regularidade fiscal: declarações SICAF, certidões do Portal da Transparência, certidão do CNJ e não existência de servidor com vínculo à EPL.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	01/12/2020 14:08:18	6. Cumprem-se, portanto, os requisitos constantes dos itens 8.2 e seguintes do Edital. III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Presidente fala	01/12/2020 14:08:34	7. Por meio de “lista de verificação”, a Gerência de Licitações e Contratos (GELIC) procedeu a uma análise preliminar dos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira do Consórcio (SEI 3456789 e 3461198). Em síntese, para ambos os Grupos, aquela Gerência entendeu cumpridos todos os requisitos, com exceção da exigência de capital social (itens 8.6.1.2 e 8.6.1.2.1 do Edital) ...
Presidente fala	01/12/2020 14:09:00	8. e cumulatividade dos requisitos de habilitação técnica para estudos de tráfego, estudos de engenharia e estudos ambientais (item 8.6.1.3.5 do Edital). III.1 - Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial
Presidente fala	01/12/2020 14:09:09	9. Nos termos do item 8.6.1.1, a licitante deve apresentar “certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, que não esteja com prazo de validade vencido”. 10. Vê-se que, para ambos os Grupos, todas as empresas do Consórcio apresentaram “Certidão cível de falência e concordata negativa” emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 24 de novembro de 2020 (SEI 3459227 e 3460499 - fls. 67-69).
Presidente fala	01/12/2020 14:09:21	11. Considera-se, assim, cumprido este requisito para ambos os Grupos.
Presidente fala	01/12/2020 14:09:48	III.2 – Capital social 12. Os itens 8.6.1.2 e 8.6.1.2.1 do Edital tratam da necessidade de comprovação de capital social mínimo, nos seguintes termos:
Presidente fala	01/12/2020 14:10:59	8.6.1.2 - Comprovação de capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação de cada grupo, por meio da apresentação de certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei,...
Presidente fala	01/12/2020 14:11:07	vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
Presidente fala	01/12/2020 14:11:16	8.6.1.2.1 - No caso de consórcio, para atendimento da exigência prevista na alínea anterior será admitido o somatório do capital social registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação.
Presidente fala	01/12/2020 14:11:44	...
Presidente fala	01/12/2020 14:11:47	15. Considerando que o Consórcio apresentou balanços e demonstrativos (SEI 3456789 e 3461198 - fls. 70-89) que comprovam capital social no valor total de R\$ 22.251.411,00, entende-se que o item 8.6.1.2 do Edital foi cumprido para ambos os Grupos.
Presidente fala	01/12/2020 14:12:00	III.3 - Balanço e demonstrações contábeis - LG, SG e LC 16. Nos termos do item 8.6.1.3, a licitante deverá apresentar balanço e demonstrações contábeis aptas a comprovar índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1:
Presidente fala	01/12/2020 14:12:08	17. Verifica-se que os documentos apresentados por todas as empresas do consórcio (SEI 3456789 e 3461198 - fls. 70-89) evidenciam índices referidos maiores do que 1. Considera-se, assim, cumprido este requisito.
Presidente fala	01/12/2020 14:12:24	IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 18. Conforme previsto no item 8.7 do Edital, os principais requisitos relativos à qualificação técnica são (i) para os estudos de tráfego, engenharia e ambiental, uma experiência em projetos com extensão mínima de 350 km; e (ii) para o modelo econômico-financeiro e modelagem jurídica, uma experiência em projetos de desestatização com valor de investimento igual ou superior a um bilhão de reais.
Presidente fala	01/12/2020 14:12:38	...
Presidente fala	01/12/2020 14:12:41	20. Destaca-se que, nos termos do item 8.6.1.3.5 do Edital, o licitante provisoriamente vencedor em ambos os Grupos deverá comprovar cumulativamente os requisitos de habilitação técnica relativos aos estudos de tráfego, estudos de engenharia e estudos ambientais (projetos com extensão mínima de 700 km).
Presidente fala	01/12/2020 14:12:52	IV.1 - Estudos de tráfego 21. O Edital prevê os seguintes requisitos para comprovação de experiência em estudos de tráfego:
Presidente fala	01/12/2020 14:13:01	8.7.1.1 - Em relação aos Estudos de Tráfego, que incluem o Produto 01: 8.7.1.1.1 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagiamento dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos.
Presidente fala	01/12/2020 14:13:20	22. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3459227 e 3460499), verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito, por meio de dois atestados: •DERT/CE – 374/99 - EVTE da concessão malha do complexo rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza – 253,27 km; e •EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES – 685,00 km .
Presidente fala	01/12/2020 14:13:37	IV.2 - Estudos de engenharia 23. Para os estudos de engenharia, o Edital estabelece os seguintes requisitos: 8.7.1.2 - Em relação aos Estudos de Engenharia, que incluem os Produtos 02, 04, 05, 06, 07 e 08: 8.7.2.1.1 - Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e 8.7.2.1.2 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em: 8.7.2.1.2.1 - Elaboração de projeto completo de engenharia rodoviária (básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior; e 8.7.2.1.2.2 - Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior.
Presidente fala	01/12/2020 14:13:45	24. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3459227 e 3460499), vê-se que a licitante apresentou atestados aptos a comprovar registro regular no CREA (certidão nº 050901/2020 referente à empresa Strata e certidão nº 068221/2020 referente à empresa HPT, disponibilizadas, respectivamente, nas páginas 91 e 103) e experiência na elaboração de estudo de engenharia para EVTEA do setor rodoviário (item 8.7.2.1.2.1 do Edital), por meio dos atestados DERT/CE – 374/99 ...
Presidente fala	01/12/2020 14:14:26	- EVTE da concessão malha do complexo rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza – 253,27 km e EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES – 685,00 km.
Presidente fala	01/12/2020 14:14:39	25. No entanto, não houve comprovação de “especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior” (item 8.7.2.1.2.2 do Edital), para a extensão mínima exigida (700 km). O atestado apresentado para este item (EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES) comprova apenas experiência de 685 km.
Presidente fala	01/12/2020 14:14:51	26. Por essa razão, sugere-se que a Comissão Especial de Licitação faça diligência para que o Consórcio tenha a oportunidade de comprovar, nos atestados já encaminhados, experiência na “elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior” (item 8.7.2.1.2.2 do Edital), na extensão mínima exigida (700 km).
Presidente fala	01/12/2020 14:15:30	IV.3 - Modelo econômico-financeiro 27. Para a comprovação relativa ao modelo econômico-financeiro, a licitante deverá comprovar os seguintes requisitos: 8.7.1.3 - Em relação ao Modelo Econômico-Financeiro, que inclui o Produto 09: 8.7.1.3.1 - Uma experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado
Presidente fala	01/12/2020 14:15:40	

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	01/12/2020 14:15:51	dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.
Presidente fala	01/12/2020 14:16:00	28. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3459227 e 3460499), verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito por meio da apresentação do seguinte atestado: •EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES – 685,00 km.
Presidente fala	01/12/2020 14:16:08	IV.4 - Modelagem jurídica 29. Em relação à modelagem jurídica, o Edital traz os seguintes requisitos: 8.7.1.4 - Em relação à Modelagem Jurídica, que inclui o Produto 10: 8.7.1.4.1 - Comprovação do registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e 8.7.1.4.2 - Uma experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrô para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto, no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
Presidente fala	01/12/2020 14:16:20	30. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3459227 e 3460499), verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito, por meio da apresentação dos seguintes atestados: •Certidão OAB nº 136.075 referente à empresa Azevedo Sette, disponibilizada na página 106 do volume de documentação de habilitação apresentado pelo consórcio; e •EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES – 685,00 km.
Presidente fala	01/12/2020 14:16:31	IV.5 - Estudos ambientais 31. Para os estudos ambientais, o Edital prevê o cumprimento dos seguintes requisitos: 8.7.1.5 - Em relação aos Estudos Ambientais, que incluem o Produto 03: 8.7.1.5.1 - Uma experiência na elaboração de estudos socioambientais em projetos de infraestrutura de transportes ou em projetos lineares (linhas de transmissão de energia), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório
Presidente fala	01/12/2020 14:16:53	...de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.
Presidente fala	01/12/2020 14:17:21	32. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3459227 e 3460499), embora o Consórcio tenha juntado apenas uma certidão para os estudos ambientais em projeto com extensão menor que 700 km (EPL – s/n – EVTEA da concessão da BR-381/262 MG e BR-262/ES – 685,00 km), há outras certidões/atestados juntados como comprovação de outros itens do Edital que também comprovam a experiência necessária em estudos ambientais (DER/DF – 4175/10 – EVTEA, EIA e RIMA das rodovias integrantes do anel viário do...
Presidente fala	01/12/2020 14:17:23	do Distrito Federal – 319,80 km). Por essa razão, verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	01/12/2020 14:17:51	IV.6 - Qualificação de equipe técnica 33. Nos termos do item 8.7.3 do Edital, para a equipe técnica, reputada como fundamental para a elaboração dos estudos necessários, elegeu-se como critério mínimo a existência de pelo menos um coordenador em cada uma das frentes de trabalho (coordenador-geral, estudos de tráfego, estudos de engenharia, modelagem econômico-financeira, modelagem jurídica e estudos ambientais), ...
Presidente fala	01/12/2020 14:18:00	com nível superior na área de atuação e comprovação de experiência mínima de 10 anos no setor de transportes e logística.
Presidente fala	01/12/2020 14:18:20	IV.6.5 - Coordenador de modelagem jurídica
Presidente fala	01/12/2020 14:18:46	38. Dos documentos entregues pelo Consórcio, verifica-se que foram encaminhados (SEI 3459227 e 3460499 - fls 595-617):
Presidente fala	01/12/2020 14:19:06	(i) currículo do profissional indicado, (ii) declaração relativa ao item 8.7.3.2.4 do Edital, (iii) documentos pessoais e de formação, (iv) atestado da Construtora Cowan S.A. de serviços jurídicos relacionados à PPP Patrocinada para exploração da Rodovia MG-050, objeto do Edital nº 070/2006, desenvolvidos no ano de 2006, ...
Presidente fala	01/12/2020 14:19:15	(v) atestado da empresa CCR S.A. de serviço de assessoria jurídica no âmbito do Chamamento Público nº 01/2014, promovido pelo Ministério dos Transportes, para a elaboração e obtenção dos estudos para concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha), com 8 meses de duração (fevereiro a setembro de 2014).
Presidente fala	01/12/2020 14:19:27	39. Assim, na melhor das hipóteses, a licitante comprovou tempo de experiência de, no máximo, 1 ano e 8 meses no setor de infraestrutura de transportes e logística.
Presidente fala	01/12/2020 14:19:36	Sobre esse ponto, note-se que o item 8.7.3.3 do Edital é expresso ao estabelecer que ao currículo "deverão ser anexados atestados ou certidões indicando que o profissional seja parte da equipe técnica da Contratada, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços, aptos a comprovar o setor e o tempo de experiência do profissional".
Presidente fala	01/12/2020 14:19:45	40. Ainda, grande parte dos documentos encaminhados está ilegível (SEI 3459227 e 3460499 - fls. 600, 603 e 605-610).
Presidente fala	01/12/2020 14:19:53	41. Portanto, sugere-se que a Comissão Especial de Licitação faça diligência para que o Consórcio tenha a oportunidade de comprovar, nos atestados já encaminhados, tempo de experiência de "profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística", nos termos do item 8.7.3 do Edital.
Presidente fala	01/12/2020 14:20:10	V – EXEQUIBILIDADE DA OFERTA 46. O artigo 56, § 3º, da Lei n. 13.303/2017 determina que, após o julgamento da proposta, deve ser feita a análise de sua efetividade, promovendo-se desclassificação caso seja constatada manifesta inexequibilidade.
Presidente fala	01/12/2020 14:20:28	47. Ainda segundo a legislação, "considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) Valor orçado pela Administração".
Presidente fala	01/12/2020 14:20:32	...
Presidente fala	01/12/2020 14:20:58	52. Assim, pelas razões acima aduzidas, sugere-se que a Comissão (i) declare a proposta do Consórcio Modelador SHAS manifestamente inexequível, nos termos do artigo 56, § 3º, da Lei n. 13.303/2017 e do item 7.3.1 do Edital, e (ii) oportunize a defesa do licitante em prazo compatível, nos termos do item 7.2.3 do Edital.
Presidente fala	01/12/2020 14:21:21	VI - OUTROS DOCUMENTOS 53. Ressalta-se, ainda, que o documento "Modelo de Declaração Anticorrupção – Lei Federal nº 12.846/13 e Decreto nº 8.420/15" da empresa Strata, apresentado na página 718 do volume de documentação de habilitação do Grupo A, está incompleto e não consta a página de assinatura (SEI 3459227 - fl. 718).
Presidente fala	01/12/2020 14:21:30	54. Por fim, destaca-se que, no volume de documentação de habilitação do Grupo A (SEI 3459227), não foi identificada a comprovação do patrimônio líquido, mas o documento apresentado no volume do Grupo B (SEI 3460499 - fls. 728-731) refere-se aos dois grupos.
Presidente fala	01/12/2020 14:22:06	VII – CONCLUSÃO Fez-se análise pormenorizada dos documentos de habilitação apresentados pelo "Consórcio Modelador SHAS", formado pelas empresas Strata Engenharia Ltda., Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. – EPP e Azevedo Sette Advogados (SEI 3459227 e 3460499).

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	01/12/2020 14:22:21	56. Analisados os documentos, chegou-se à conclusão de que o Consórcio não atendeu à integralidade dos requisitos previstos no Edital RCE nº 03/2020.
Presidente fala	01/12/2020 14:22:38	57. Dessa forma, sugere-se à Comissão Especial de Licitação tomar as providências referidas nos itens IV.2, IV.6.5 e V desta Nota Técnica.
Presidente fala	01/12/2020 14:24:34	A todos os interessados comunicamos que a integra das manifestações técnicas encontram-se disponibilizadas na página da EPL, no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020 , apresentadas por meio dos seguintes documentos:
Presidente fala	01/12/2020 14:25:01	LISTA DE VERIFICAÇÃO - SISTEMAS/PLATAFORMA - GRUPO A LISTA DE VERIFICAÇÃO - SISTEMAS/PLATAFORMA - GRUPO "B" DESPACHO Nº 310/2020/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/GEPRO2-EPL/DPL-EPL
Presidente fala	01/12/2020 14:26:07	Bem, feitas essas ponderações, passaremos nesse momento a realização de diligências requeridas pela unidade técnica demandante.
Presidente fala	01/12/2020 14:26:37	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. (a), representante, boa tarde!
Fornecedor responde	01/12/2020 14:27:54	Boa tarde, Sr. Pregoeiro.
Presidente fala	01/12/2020 14:29:04	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Comunicamos que, em sede de diligência, será aberto o anexo do sistema com vistas aos esclarecimentos requeridos na Nota Técnica 18 (3471182), mormente em seus itens IV.2, IV.6.5 e V.
Presidente fala	01/12/2020 14:34:18	Por oportuno, comunicamos que V. Sa. disporá de até 03 (três) horas para envio de documentação com vistas a comprovar por meio dos atestados já fornecidos as exigências não identificadas na Nota Técnica 18 (3471182), vedada a apresentação posterior de documentos e/ou informações que alterem a formulação da proposta.
Presidente fala	01/12/2020 14:34:51	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Fornecedor responde	01/12/2020 14:35:17	Sr. pregoeiro, por tratar-se de consórcio com empresas cuja documentação encontra-se em endereços distintos, solicitamos que seja concedido o prazo de 48hs para o atendimento às diligências.
Presidente fala	01/12/2020 15:02:10	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. Representante, com supedâneo no item 4.9. do Edital c/c o item 6.11. do mesmo diploma e considerando que é vedada a apresentação posterior de documentos e/ou informações que alterem a formulação da proposta, fica concedido a essa Licitante o prazo limite do dia 02/12/2020, às 11hs para envio dos documentos requeridos na aludida Nota Técnica, em função dessa empresa ter ofertado o menor lance para os grupos A e B, restando configurada portanto o prazo de 3hs úteis para cada um dos grupos.
Presidente fala	01/12/2020 15:03:14	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 2 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	01/12/2020 15:03:22	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Presidente fala	01/12/2020 15:05:37	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. Representante, após o envio dos documentos fineza anunciar aqui pelo chat para consultar dos demais licitantes e posterior submissão a unidade demandante para análise e manifestação.
Presidente fala	01/12/2020 17:55:20	Senhores(as) licitantes, considerando a concessão de prazo para apresentação de esclarecimentos por parte da empresa STRATA ENGENHARIA - acerca do pedido de diligência realizado - comunicamos que esta sessão será suspensa até as 11hs, do dia 02/12/2020. Solicitamos que todos continuem acompanhando e atentos as mensagens do CHAT e à página da EPL quando da reabertura da sessão.
Presidente fala	01/12/2020 17:55:52	Tenham todos(as) uma boa tarde!
Presidente fala	02/12/2020 11:01:23	Senhores(as) licitantes, bom dia!
Presidente fala	02/12/2020 11:01:50	Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	02/12/2020 11:04:03	Srs/sras, como pode ser visualizado no sistema a empresa líder do pretense consórcio modelador SHAS, encaminhou a documentação solicitada no prazo estipulado por esta CEL.
Presidente fala	02/12/2020 11:05:48	Neste momento, faremos uma conferência prévia e posteriormente solicitaremos manifestação da unidade técnica demandante sobre os documentos encaminhados, em resposta a diligência realizada.
Presidente fala	02/12/2020 11:06:31	A todos os interessados comunicamos que a integra das manifestações técnicas encontram-se disponibilizadas na página da EPL, no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020 .
Presidente fala	02/12/2020 11:06:54	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	02/12/2020 11:07:05	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 2 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	02/12/2020 11:15:41	Srs/sras. Licitantes, bom dia mais uma vez!
Presidente fala	02/12/2020 11:16:22	Estamos suspendendo a sessão até às 14 hs, desta data, para análise de toda a documentação encaminhada dos Grupos A e B.
Presidente fala	02/12/2020 11:17:45	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL quando do retorno da sessão.
Presidente fala	02/12/2020 14:04:48	Srs/sras. Licitantes, boa tarde!
Presidente fala	02/12/2020 14:04:58	Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	02/12/2020 14:08:15	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Presidente fala	02/12/2020 14:09:09	Informamos que as manifestações acostadas aos Pareceres apresentados pelo pretense consórcio modelador SHAS, encontra-se em análise por parte da unidade técnica demandante.
Presidente fala	02/12/2020 15:20:14	Srs/sras. Licitantes, considerando pedido da unidade técnica demandante de maior prazo para análise da documentação encaminhada pelo pretense consórcio modelador SHAS, comunicamos a suspensão desta sessão até às 15h30min. de 03/12/2020.
Presidente fala	02/12/2020 15:20:37	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL quando do retorno da sessão.
Presidente fala	02/12/2020 15:20:53	A todos os interessados comunicamos que a integra das manifestações técnicas encontram-se disponibilizadas na página da EPL, no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020 .
Presidente fala	03/12/2020 15:34:22	Srs/sras. Licitantes, boa tarde! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	03/12/2020 15:37:05	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Presidente fala	03/12/2020 16:14:05	Srs/sras. Licitantes, considerando pedido da unidade técnica demandante de maior prazo para análise da documentação encaminhada pelo pretense consórcio modelador SHAS, comunicamos a suspensão desta sessão até às 09h00min. do dia 04/12/2020.
Presidente fala	03/12/2020 16:14:25	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL quando do retorno da sessão.
Presidente fala	03/12/2020 16:15:18	A todos os interessados comunicamos que a integra das manifestações técnicas encontram-se disponibilizadas na página da EPL, no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020 .
Presidente fala	03/12/2020 16:16:11	Desejamos a todos os licitantes uma excelente trade de trabalho!
Presidente fala	03/12/2020 16:17:08	Sessão suspensa a partir deste momento, sendo reaberta às 09h00min. do dia 04/12/2020.
Presidente fala	04/12/2020 09:00:26	Srs/sras. Licitantes, bom dia! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	04/12/2020 09:03:34	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Presidente fala	04/12/2020 09:08:29	Recomendamos que todo contato seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional: licitacao@epl.gov.br .
Presidente fala	04/12/2020 09:11:27	Oportunamente, comunicamos que ainda não foi finalizada a análise dos documentos de habilitação e da proposta classificada como melhor lance para os Grupos A e B. Nesse sentido, considerando iminente

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		manifestação da unidade técnica demandante, solicitamos mais uma vez a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Presidente fala	04/12/2020 10:29:47	Srs/sras. Licitantes, considerando que ainda não foi finalizada a análise dos documentos de habilitação, o certame será suspenso a partir deste momento e será retomado às 14hs, desta data.
Presidente fala	04/12/2020 10:30:09	Solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL quando do retorno da sessão.
Presidente fala	04/12/2020 14:02:20	Srs/sras. Licitantes, boa tarde! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	04/12/2020 14:10:44	Srs/sras. Licitantes, solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Presidente fala	04/12/2020 14:35:58	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. Representante, considerando o lapso temporal decorrido da execução do objeto que ensejou na emissão do Atestado de Capacidade Técnica do DERT/CE, registrado sob o nº 374/99, fls. 107/108, do documento de habilitação, e a infrutífera tentativa de localização do Edital e Contrato nos sítios eletrônicos daquele Departamento, com vistas a melhor apreciação dos serviços licitados e contratados, solicito que seja anexada no sistema tais documentos...
Presidente fala	04/12/2020 14:36:22	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - OU artefatos equivalentes que demonstrem com acurácia o escopo dos serviços executados pelo contrato nº 11/96.
Presidente fala	04/12/2020 14:36:45	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	04/12/2020 14:36:59	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Presidente fala	04/12/2020 14:42:03	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. Representante, fineza juntar referidos artefatos nos prazos constantes do item 7.3.2., do Edital, a partir do momento de sua convocação.
Fornecedor responde	04/12/2020 14:48:58	Sr. Pregoeiro, tendo em vista tratar-se de novos documentos, solicitamos que seja concedido o mesmo prazo da última diligência, ou seja, 6 horas úteis.
Presidente fala	04/12/2020 15:55:42	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Sr. Representante, não são documentos novos e sim aqueles antecessores a emissão do ACT em comento. Fica mantido o prazo inicial.
Presidente fala	04/12/2020 16:00:42	Srs./sras. Licitantes, informamos que encontram-se anexado no sistema documentação referente ao Atestado de Capacidade Técnica do DERT/CE, registrado sob o nº 374/99.
Presidente fala	04/12/2020 16:00:59	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	04/12/2020 16:01:17	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 2 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	04/12/2020 16:02:38	Srs/sras. Licitantes, solicitamos a todos que permaneçam atentos as mensagens do chat e à página da EPL.
Fornecedor responde	04/12/2020 16:43:00	Prezado Sr. Pregoeiro, Sopesando as evidências inconteste encaminhadas por e-mail nesta data, às 13:55h, bem como a solicitação de V.sa no que tange a possíveis documentos completos, estes encaminhados através de anexo no portal ComprasNet, também nesta data, a partir de 15:52h, restou elucidado expressamente, através de declaração pública, o escopo do contrato n. 011/96, pertinente aos serviços atestados. Estamos à disposição para o que mais se fizer necessário.
Presidente fala	04/12/2020 17:00:10	Srs./sras, Licitantes, considerando o horário avançado aliado ao exíguo prazo útil para nova diligência OU eventual decisão da CEL, bem como a necessidade de cotejo entre as manifestações apresentadas pelo pretenso consórcio modelador SHAS e a manifestação da unidade técnica demandante, mormente a evidência objetiva de inexecutabilidade constatada a partir da aplicação da metodologia do item 7.3.1 do Edital e do artigo 56 da Lei nº 13.303/2016, por parte da Comissão Especial de Licitação, ...
Presidente fala	04/12/2020 17:00:29	...entendemos pela necessidade de suspensão desta sessão até às 09 hs do 07/12/2020.
Presidente fala	04/12/2020 17:01:15	Nesse sentido, comunicamos a suspensão desta sessão até data e horário indicados.
Presidente fala	04/12/2020 17:01:36	Agradecemos a participação de todos e desejamos um abençoado fim de semana!
Presidente fala	07/12/2020 09:02:08	Senhores(as) Licitantes, bom dia! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	07/12/2020 09:02:45	Senhores Licitantes: Esclarecemos que após realização de diligências com o pretenso Consórcio Modelador SHAS quanto à documentação de habilitação e a proposta de preços ofertada no certame, foi exarada a Nota Técnica nº 19/2020/GEPRO2-EPL/DPL-EPL. Em síntese a referida Nota pontuou o que segue:
Presidente fala	07/12/2020 09:03:23	II – ESTUDOS DE ENGENHARIA – MODELO OPERACIONAL EVTEA RODOVIÁRIO
		4. Conforme pontuado pelo Consórcio, a Certidão D.A.T. nº 00374/99 na página 113/728 traz a relação de profissionais (engenheiros e economistas) que executaram o serviço de: "Metodologias para elaboração do edital de concessão (operação, monitoração, pedágio, tarifas, plano de conservação e manutenção), organização institucional, análise dos resultados obtidos, conclusões e recomendações."
Presidente fala	07/12/2020 09:03:35	5. Considerando os esclarecimentos prestados por meio da Carta s/nº, de 04 de dezembro de 2020 (SEI 3495756), entende-se que o serviço de orçamentação de modelo operacional foi contemplado no escopo do contrato. Assim, o Consórcio SHAS comprovou experiência suficiente para a habilitação nos Grupos A e B referida no item 8.7.2.1.2.2 do Edital.
Presidente fala	07/12/2020 09:03:58	III – COORDENADOR DE MODELAGEM JURÍDICA
		5. Considerando que os novos atestados juntados pelo Consórcio (SEI 3484128 e 3484153) esclarecem o tempo de experiência anteriormente informado e, assim, comprovam tempo superior a 10 anos no setor de infraestrutura de transportes e logística para o profissional indicado, entende-se que o item 8.7.3 do Edital foi cumprido.
Presidente fala	07/12/2020 09:04:11	7. É relevante ressaltar, ainda, que a complementação posterior de tais atestados foi motivada por diligência de ordem técnica manifestada por meio da Nota Técnica nº 18/2020/GEPRO-2/DPL/EPL (SEI 3471182) e não alterou a formulação da proposta feita pela licitante, razão pela qual entende-se que está justificada sua aceitação.
Presidente fala	07/12/2020 09:06:13	Pelos excertos extraídos da manifestação técnica da unidade demandante resta configurada a regularidade da empresa quanto as exigências de habilitação técnica.
Presidente fala	07/12/2020 09:06:58	No tocante a Proposta de preços e sua exequibilidade consigna-se os excertos da aludida Nota Técnica nº 19/2020/GEPRO2-EPL/DPL-EPL:
Presidente fala	07/12/2020 09:07:25	IV – EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA
		8. Conforme destacado no Estudo Técnico Preliminar (SEI 2848144), a EPL elaborou orçamento detalhado para estimar os valores da contratação para os Grupos A e B (SEI 2854873 e 2854874). Para tanto, as seguintes premissas foram utilizadas:
Presidente fala	07/12/2020 09:08:01	. Levantamento das quantidades de serviços necessárias para execução dos trabalhos; . Utilização da tabela de preços unitários de serviços de Consultoria (Supervisão e Projetos) do DNIT de janeiro/2020 atualizados para data-base de junho/2020 conforme planilha DNIT de "Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias / Índices de Consultoria (Supervisão e Projetos)"; . Para serviços de campo, itens não constantes nas bases do DNIT, utilizou-se a tabela de preços unitários do DER/SP; e
Presidente fala	07/12/2020 09:08:10 Para serviços de campo, itens não constantes nas bases do DNIT e DER/SP, utilizaram-se os preços obtidos por processo de cotação de preços com empresas especializadas do mercado.
Presidente fala	07/12/2020 09:08:31	9. Vê-se que os orçamentos elaborados são exaustivos e estimam os valores, a preços de mercados ou

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	07/12/2020 09:08:42	advindos de índices oficiais, de todos os serviços necessários no âmbito desta contratação. 10. É importante salientar esse fato porque o estabelecimento de valores robustos da contratação funciona como critério de referência objetivo para o julgamento de ofertas recebidas pela Administração Pública. Assim, se o valor ofertado pela licitante destoa muito daquele anteriormente estimado, de duas, uma: ou se está diante de proposta muito cara, que não representa uma alocação socialmente eficiente de recursos públicos, ou se está diante de proposta manifestamente inexequível. Respeitados o
Presidente fala	07/12/2020 09:08:56	11. É este o contexto em que serão analisados os argumentos apresentados pelo Consórcio para defender a exequibilidade de sua proposta no âmbito do RCE nº 03/2020.
Presidente fala	07/12/2020 09:09:02	12. Em síntese, o Consórcio alegou que (i) possui equipamentos e veículos necessários para a execução dos serviços; (ii) possui "capilaridade empresarial" e sinergias para os estudos das rodovias integrantes dos Grupos A e B, o que lhe permitiria reduzir custos; (iii) atenderá aos pisos mínimos das categorias de profissionais que integram suas equipes; e (iv) os preços propostos representam "a realidade dos custos" da operação.
Presidente fala	07/12/2020 09:10:04	13. Ocorre que os argumentos apresentados não têm o condão de elidir a evidência objetiva de inexequibilidade constatada a partir da aplicação da metodologia do item 7.3.1 do Edital e do artigo 56 da Lei nº 13.303/2016, pois o licitante não justificou, especificamente, os parâmetros financeiros e técnicos que tornariam sua proposta exequível...
Presidente fala	07/12/2020 09:11:34	...Nesse ponto, a Súmula 262 do TCU estabelece que, uma vez constatada a inexequibilidade da oferta - presunção relativa decorrente da citada evidência objetiva -, cabe ao licitante "a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta"; inverte-se, portanto, o ônus da prova.
Presidente fala	07/12/2020 09:12:01	14. Eis que a licitante, desincumbindo-se de tal ônus no presente caso, (i) não apresentou qualquer memória de cálculo que justificasse seus "ganhos de escala e sinergia" em relação ao robusto orçamento elaborado pela EPL; (ii) não apresentou documentos que comprovassem a viabilidade de sua proposta, como contratos com fornecedores, de insumos ou contratos aptos a comprovar sua alegada "capilaridade empresarial", por exemplo; ...
Presidente fala	07/12/2020 09:12:07	(iii) não explicou por que os custos de seus insumos são coerentes com os de mercado e por que os coeficientes de produtividade utilizados em sua proposta são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Enfim, (iv) não demonstrou a peculiar situação que lhe permitiu cotar preços muito aquém daqueles orçados pela EPL e apresentados pelos demais licitantes...
Presidente fala	07/12/2020 09:12:16	Resumiu-se, apenas, a argumentar genericamente que "o valor será suficiente para remunerar o contrato", o que, em verdade, parece representar um grave risco à qualidade dos produtos a serem entregues à Administração Pública.
Presidente fala	07/12/2020 09:12:27	15. Ademais, especificamente no que tange à alegação de possuir veículos, equipamentos e mão de obra própria para realização dos levantamentos de campo - de fato parte substancial do orçamento -, importa notar que a cotação da EPL foi feita com base no preço dos serviços em si, conforme as fontes oficiais (TPU/DER jun. 2020), e não a partir da decomposição de seus custos unitários.
Presidente fala	07/12/2020 09:12:49	...Sem embargo, o Consórcio falhou em apresentar cálculos aptos a sustentar tais alegações. Ora, ainda que a empresa simplesmente não cobrasse tais serviços da EPL (respectivamente, 51% e 50% do orçamento para os Grupos A e B), continuaria injustificado o patamar dos descontos apresentados (respectivamente, 58% e 66% para os Grupos A e B).
Presidente fala	07/12/2020 09:13:03	17. Por fim, o argumento de que o patamar de desconto é compatível com o contexto da "recessão generalizada" que assola o Brasil e o mundo parece sugerir que, caso essa crise seja rapidamente superada - o que prevê parte importante da literatura econômica -, a empresa não terá incentivos para continuar executando o contrato a contento.
Presidente fala	07/12/2020 09:13:24	18. Nesse sentido, os descontos de 58% e de 66% para os Grupos A e B, respectivamente, demonstram que a proposta do Consórcio está muito distante dos preços usualmente praticados pelo mercado, o que foi aferido objetivamente mediante a aplicação da metodologia do item 7.3.1 do Edital e do artigo 56 da Lei nº 13.303/2016.
Presidente fala	07/12/2020 09:13:37	...Aceitar a oferta da licitante nesses termos representaria um grave risco à qualidade dos complexos estudos a serem elaborados por diretriz do Ministério da Infraestrutura, com impactos diretos no interesse público que vincula a atuação da EPL.
Presidente fala	07/12/2020 09:14:48	V – CONCLUSÃO 19. Diante do exposto, considerando as razões apresentadas nesta Nota Técnica, esta Gerência entende que: 19.1. em relação ao atestado referido no item II, a documentação apresentada comprova o requisito de habilitação técnica descrito no item 8.7.2.1.2.2 do Edital; 19.2. em relação ao tempo de experiência do coordenador de modelagem jurídica, a documentação apresentada comprova o requisito previsto no item 8.7.3 do Edital; e
Presidente fala	07/12/2020 09:16:40	Feitas essas breves considerações comunicamos que as diligências, bem como as manifestações técnicas encontram-se acostadas na página da EPL.
Presidente fala	07/12/2020 09:18:03	Dito isso, com vistas a regular instrução processual será necessário esgotar administrativamente certificação quanto a exequibilidade da proposta ofertada.
Presidente fala	07/12/2020 09:19:32	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - Senhor representante do pretense Consórcio Modelador SHAS, em atendimento ao item 7.3.2 do Edital, solicitamos a licitante que demonstre a exequibilidade da sua proposta, uma vez que pelos cálculos constantes da alínea "a" e "b", do item 7.3.1 do Edital, a sua proposta encontra-se na margem de presunção de inexequibilidade, nos termos da Súmula nº 262, do Tribunal de Contas da União,
Presidente fala	07/12/2020 09:19:49	Para STRATA ENGENHARIA LTDA - assim sendo, solicitamos manifestar-se no prazo máximo de até 2 (duas) horas, a partir da convocação (será aberto o campo anexo) quanto a exequibilidade de sua proposta.
Presidente fala	07/12/2020 09:20:15	Senhores Licitantes, Em tempo, a despeito do Parecer Técnico nº 03 – Exequibilidade de Proposta, emitido pelo pretense consórcio Modelador SHAS e considerando o disposto no item 7.3.2 do Edital, será concedida oportunidade à empresa de comprovar a possibilidade de execução de sua proposta de preços, em atendimento a vinculação ao instrumento convocatório.
Presidente fala	07/12/2020 09:20:35	Por fim, a decisão desta CEL se fundamenta no entendimento de que "A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, devendo, ainda, ser franqueada a oportunidade de cada licitante defender a sua proposta, antes da adoção da medida.", nos termos do Acórdão 2528/2012-TCU-Plenário.
Presidente fala	07/12/2020 09:21:00	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	07/12/2020 09:21:13	Senhor Fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.743.357/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Presidente fala	07/12/2020 09:22:36	Solicitamos a todos que permaneçam logados, atentos as mensagem do chat e à página da EPL.
Presidente fala	07/12/2020 11:20:24	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	07/12/2020 11:20:36	Senhor fornecedor STRATA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 38.743.357/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 2 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	07/12/2020 11:23:09	Senhores(as) Licitantes, confirmamos o recebimento da manifestação do pretense Consórcio Modelador SHAS quanto à exequibilidade da proposta de preços ofertada.
Presidente fala	07/12/2020 11:24:44	Senhores Licitantes, esclarecemos que a sessão será suspensa, a partir deste momento, para análise da aludida manifestação referente a exequibilidade da proposta de preços apresentada, e será retomada às 14hs00min. desta data, para prosseguimento do certame.
Presidente fala	07/12/2020 11:24:57	Solicitamos a todos que permaneçam logados, atentos as mensagem do chat e à página da EPL.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	07/12/2020 11:25:17	Desejamos a todos um excelente dia de trabalho.
Presidente fala	07/12/2020 14:01:44	Senhores Licitantes, boa tarde! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	07/12/2020 14:01:55	Senhores Licitantes, ATENÇÃO: Recomendamos que todo contato, como até o presente momento vem sendo feito, seja realizado através da plataforma Compras Governamentais. Caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional.
Presidente fala	07/12/2020 14:02:18	Senhores Licitantes, primeiramente, a análise técnica não localizou obstáculos à habilitação da empresa e, com maestria, teceu comentários sobre a exequibilidade. Após realização de diligências com o pretenso Consórcio Modelador SHAS e após acurada análise da documentação referente a proposta de preços ofertada no certame, informamos que referida proposta será aceita, por esta CEL, tendo em vista o atendimento às exigências do Edital.
Presidente fala	07/12/2020 14:02:45	Nesse esteio, destacamos que a presente Licitação versa sobre contratação de Estudos. E que o deságio que é observável nessas contratações similares em experiências pretéritas, diferentemente de contratações de obras e serviços de engenharia (a), com dedicação exclusiva de mão-de-obra (b) e de bens (c), permeia os 50%.
Presidente fala	07/12/2020 14:03:14	Além disso, imperioso pontuar o cenário econômico que atravessamos, com impactos gerados pela COVID-19, o que faz com que os esforços para a concessão de melhores preços e redução de lucro sejam mais agressivos a fim de proporcionar a sobrevivência comercial das empresas e dos grupos econômicos.
Presidente fala	07/12/2020 14:03:45	Em sintonia com o objeto da contratação e corroborando a sistemática foi eleito o modo fechado para a elaboração das propostas desta contratação, uma vez que o modo fechado revela a pretensão contratual qualitativa, na medida em que se exige uma maior segurança relacionada à qualidade do empreendimento.
Presidente fala	07/12/2020 14:04:07	Ora, nesse caso, os licitantes são forçados a elaborar de maneira bem pensada a proposta que será apresentada, de modo cauteloso, e, de maneira exauriente, a que considere competitiva, uma vez que não haverá segunda oportunidade.
Presidente fala	07/12/2020 14:04:32	Não houve no presente caso uma disputa de lances no modo aberto na medida em que naquele existe uma ânsia desmedida para sagrar-se vencedor e quando o pregoeiro ou presidente da comissão do certame não consegue diligenciar sobre os valores lançados, orçados ou mesmo a serem contratados, temos que os riscos à execução contratual são palpáveis.
Presidente fala	07/12/2020 14:05:01	Registra-se, por oportuno, que todas as cautelas foram tomadas. Diligências realizadas.
Presidente fala	07/12/2020 14:05:22	Nesse sentido, a decisão da CEL, além dos documentos já amplamente disponibilizados, se pauta também nas decisões do E. Tribunal de Contas da União, conforme precedentes abaixo:
Presidente fala	07/12/2020 14:06:04	"(...) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso, porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos - como infra-estrutura, pessoal etc., entre os diversos clientes, resultando em redução ...
Presidente fala	07/12/2020 14:06:21	...nos preços de seus serviços. Também não se pode descartar que, muitas vezes, a estimação da exequibilidade pelo contratante possa apresentar deficiências, visto que sua visão de mercado não tem abrangência e precisão comparáveis às da empresa que atua no ramo. Em vista dessas ocorrências, restou prejudicado o contratante que poderia ter obtido melhor preço e, consequentemente, uma proposta mais vantajosa. Acórdão 1248/2009 Plenário (Proposta de Deliberação do Ministro Relator)"
Presidente fala	07/12/2020 14:06:34	É o caso. A empresa ora habilitada forneceu todos os subsídios para comprovação da exequibilidade esteirando-se em melhor proposta para a Administração Pública com incontestes economicidade.
Presidente fala	07/12/2020 14:06:43	Ainda:
Presidente fala	07/12/2020 14:06:58	"No que se refere à inexecuibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do Estado espóliar o particular, tampouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas. ...
Presidente fala	07/12/2020 14:07:17	Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar....Nessas circunstâncias, caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão-somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório. ...
Presidente fala	07/12/2020 14:07:27	Por essas razões, tivesse o certame chegado a termo distinto, caberia ao licitante vencedor demonstrar a exequibilidade de seu preço, na eventualidade de a administração vislumbrar a possibilidade de estar comprometida a regular prestação do serviço contratado. Acórdão 287/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)"
Presidente fala	07/12/2020 14:08:10	De mais a mais, conforme pode ser verificado na página desta EPL, bem como no portal comprasnet, a proposta ofertada pelo pretenso consórcio modelador SHAS, não se encontra distante da média dos últimos RDC's/RCE's conduzidos pela EPL.
Presidente fala	07/12/2020 14:08:24	Recordamos, ainda, por oportuno, que a Administração também deve pautar a sua atuação nos princípios da razoabilidade, e, portanto, não seria coerente cogitar em afastar do certame a licitante que ofertou a proposta mais vantajosa e atendeu a todas as exigências do Edital, por questões que excedam as exigências previstas no instrumento convocatório.
Presidente fala	07/12/2020 14:08:48	Senhores Licitantes, com supedâneo nos entendimentos supramencionados, aceita a documentação de habilitação e da proposta de preços, a partir deste momento, será aberto o prazo de intenção de recurso nos termos do Art. 100, do Regulamento Interno de Licitações da EPL.
Presidente fala	07/12/2020 14:09:01	Senhores Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Presidente fala	07/12/2020 14:14:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	07/12/2020 14:15:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 2.
Presidente fala	07/12/2020 14:25:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 2.
Presidente fala	07/12/2020 14:25:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	07/12/2020 14:26:47	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 07/12/2020 às 14:57.

Datas Recursais

Data Limite para Registro de Recurso:	14/12/2020
Data Limite para Registro de Contrarrazão:	21/12/2020
Data Limite para Registro de Decisão:	29/12/2020

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02 horas do dia 07 de Dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Presidente

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Presidente substituto

JOSE REINALDO LOPES

Membro
